

Ata da 360ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em Treze (13) de Setembro de 1948.

A hora regimental, no dia Treze (13) de Setembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aprúgio Alcides e presença dos Exmos. Srs.: Desembargador Yosi Alcides, Desembargador Alencar Ananipe, D^{rs.} Mario Roda, Sebastião de Souza, Lócio de Rezende, D^o Manoel Costa e do D^o Procurador Regional Eleitoral, prof. Onofre Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos: — Foram publicados os proferidos nos seguintes feitos: Consulta n^o 213, de Paraisópolis; Consulta n^o 219, de Raül Soares, cancelamento de inscrição n^o 879/48, de Ferrões e cancelamento de inscrição n^o 878/48, de Cabo Verde. Expediente: — Telegrama do D^o juiz eleitoral de Ferrões solicitando licença para afastar-se da zona em gozo de três (3) meses de férias prêmio. O Tribunal concedeu licença por igual prazo. Julgamentos: — Cancelamento de inscrição n^o 851/48, de Anápolis, Estado de Goiás e 866/48, de Uruana dos Bois, Estado do Rio de Janeiro. Eleitores: Alcides Ferreira Rojas e outros e Almir Alves de Oliveira. Relator: Desembargador Yosi Alcides. Decretaram o cancelamento das anteriores inscrições. Consulta n^o 212/48, de Jacutinga. Consultante: D^o juiz eleitoral. Relator: Desembargador Yosi Alcides. Responderam que o recurso extraordinário não tem efeito suspensivo. Cancelamento de inscrição n^o 867/48, de Rezende, Estado do Rio de Janeiro. Eleitores: Viante de Vasconcelos Vieira e outros. Relator: Desembargador Alencar Ananipe. Decretaram o cancelamento das ante-

871

niores inscrições. Representação n.º 144/47, de Belo-Horizonte. Representante: D.º Carlos Álvares da Silva Louzós. Representado: D.º Benedito Pinto da Silva. Relator: Desembargador Presidente da Comissão Apuradora do Tribunal Superior Eleitoral, D.º Alencar Araujo. Mandaram à distribuição para exame dos resultados e apreciação do Tribunal, contra o voto do D.º Lóbo de Rezende. Cancelamento de inscrição n.ºs 883/48 e 889/48, de Corumbáiba, Estado de Goiás. Eleitores: Torquato Dias e Maria Beirão de Paiva. Relator: D.º Mário Prodra. Devetaram o cancelamento das anteriores inscrições. Cancelamento de inscrições n.ºs: 3/48 e 9/48, de Ypanema. Eleitores: Joviano de Paulo e outros e Eva Ana de Jesus e outros. Relator: D.º Mário Prodra. Devetaram o cancelamento por desempate, contra os votos do D.º Lóbo de Rezende, Des. José Alcides e Des. Alencar Araujo. Cancelamento de inscrição n.º 114/48, de Rio Preto. Eleitor: Jovellino Bruno e outros. Relator: D.º Mário Prodra. Devetaram o cancelamento. Cancelamento de inscrição n.º 117/48, de Pedra Azul. Eleitores: Julio Nunes e outros. Relator: D.º Mário Prodra. Converteiram em diligência. Revisão de Qualificação "ex-officio" n.º 503/48, de Banos. Relator: D.º Mário Prodra. Mandaram arquivar. Cancelamento de inscrições n.ºs: 884/48, de Corumbáiba, Estado de Goiás e 890/48, de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. Eleitores: Jorge Rodrigues de Melo e Ataliba Esmeraldo Nunes. Relator: D.º Sebastião de Souza. Devetaram o cancelamento das anteriores inscrições. Divisão n.º 15/48, de Guaranás. Interante: Junta Apuradora da 56.ª Zona Eleitoral. Relator: D.º Lóbo de Rezende. Converteiram em diligência e mandaram apurar a urna. Cancelamento de inscrição n.º 891/48, de Rio Pual, Estado da Bahia. Eleitores: José Carvalho Batista e outros. Relator: D.º Lóbo de Rezende. Devetaram o cancelamento. Representação n.º 220/48, de Bocaiuva. Representante: Presidente da Câmara Municipal. Relator: D.º Lóbo de Rezende. Mandaram renovar a eleição para juizes de paz e suplentes no distrito de Serra Branca, no terceiro domingo de Outubro. Cancelamento de inscrições n.ºs 886/48, de Milagros, Estado do Ceará e 856/48, de Itapina, Estado de São Paulo. Eleitores: Odilo Patrício de Moura e José Caetano Teixeira. Relator: D.º Honório Costa. Devetaram o cancelamento das ante-

riores inscrições. Cancelamento de inscrição n.º 862/48, de Duque de Baxias, es-
 tado do Rio de Janeiro. Eleitores: Antonio Guimarães Malta e outros. Relator:
 D.º Romero Costa. Decretaram o cancelamento, à exceção de Laerte Guido
 Baxião e Marcelo Dias Ferraz, cujos títulos mandaram devolver à zona
 originária. Divisão n.º 17/48, de Almenara. Lusitania. Junta Apurada-
 da da 7.ª Zona Eleitoral. Relator: D.º Romero Costa. Tomaram conheci-
 mento e decretaram a anulação. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembar-
 gador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar lavrou a pre-
 sente ata que vai por mim assinada. Wilson Martins Harding, Secre-
 tário interino.

José Flávio Pereira